PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que dispõe sobre o Plano Diretor de Natal.

Modificar o Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, de modo a fazer incluir no Título IV, Capítulo II, SEÇÃO IV – DO FUNDO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC, a pauta de acessibilidade, beneficiando idosos e deficientes, de maneira que se sintam incluídos e valorizados.

AUTOR: VEREADOR TÉRCIO TINOCO

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao **Título IV, Capítulo II, Seção IV, do Projeto de Lei Complementar n.º 09/2021**, a seguinte Emenda Modificativa :

Art. 1º Fica modificado o inciso III, do Artigo 237, do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 237. Fica constituído o Fumpdec, destinado a dar suporte e apoio financeiro à implementação do Simpdec, tendo como principais objetivos:
(...)

III - reconstruir equipamentos e infraestrutura atingidos, **inclusive quanto à acessibilidade;**

(...)**" (NR)**

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2021.

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco



Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco